



## EDITAL INTERNO

### EDITAL 01 IFPR/ CAMPUS AVANÇADO ASTORGA - 10 DE JANEIRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

#### LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe conferem a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04 de 09 de novembro de 2021, torna pública a **LISTA PROVISÓRIA DE INSCRITOS**, relativa à PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR, para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2022, considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS), em conformidade com o Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, que rege este processo seletivo.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO			
ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	VAGA*
1	MATEUS EDUARDO GOULART PEREIRA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOAO GABRIEL PIMENTEL VITORACI	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ADILSON SEVERINO DE PAULA JUNIOR	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	GUSTAVO DE OLIVEIRA BARCELOS	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	BEATRIZ CARLA S MOREIRA	INDEFERIDA**	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	LENITA SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDA**	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	YASMIN LUDMILA GEZUALDO RIBEIRO	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	ARTHUR MARIGO BAGGIO	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	LAURA PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	EDSON DEOTINO GEZUALDO SILVA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	JOAO GABRIEL PIMENTEL VITORACI	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

\* **Conforme Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021** - Para os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições serão remanejadas para **ampla concorrência**, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público.

**DEFERIDA** - Homologada ou aceita. Válida para todas as inscrições Deferidas.

\*\***INDEFERIDA** - Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA/IFPR Nº 4, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, Art. 54, não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	VAGA*
1	INGRID MICHELLE DOS SANTOS	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	GUILHERME AURELIO CRESTANI MAGALHAES	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	LOEIDE DE JESUS BEZERRA BUENO	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	IVANIA MARA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	ANA GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

6	GUSTAVO DA SILVA COSTA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	DIEGO LUIS GARCIA DA SILVA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	GIOVANNA RAIARA COUTINHO	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JULIO CESAR DE SOUZA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	CARLOS EDUARDO MALAGUTTI VIEIRA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ARI JOSE DE SOUZA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	DIRCEU LUIS BOUFLEUER	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	CAMYLLA EVELYN ISIDIO FERREIRA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	LISSANDRO DE RESENDE MOREIRA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	MAIKON ELVIS VIEIRA DE AGUIAR	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	SUZANE MACEDO DOS SANTOS	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	JEFFERSON LUIZ DA COSTA	DEFERIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA

\* **Conforme Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021-** Para os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições serão remanejadas para **ampla concorrência**, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público.

**DEFERIDA** : Homologada ou aceita. Válida para todas as inscrições Deferidas.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 De acordo com o Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições foram remanejadas para ampla concorrência, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público;

2.2 Por conta do remanejamento das inscrições para ampla concorrência, não haverá análise dos atestados ou laudos médicos bem como análise dos documentos dos candidatos indígenas, suprimindo, portanto, essa fase do Processo Seletivo, disposta no Cronograma do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

2.3 Como o número de candidatos inscritos nos dois cursos (Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS)) foi inferior ao número de vagas ofertadas, a comissão do Processo Seletivo reserva-se ao direito de adequar o Cronograma do Processo Seletivo, em conformidade com o Art. 39 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

2.4 Como o número de candidatos inscritos nos dois cursos (Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (TDS)) foi inferior ao número de vagas ofertadas, após recurso, todas as inscrições que serão homologadas no Edital Definitivo a ser publicado terão direito à matrícula, uma vez que não será necessário realizar o Sorteio Público de Vagas, em conformidade com o Art. 20 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;

2.5 A lista com o resultado definitivo das inscrições homologadas e a convocação dos(as) candidatos(as) para a matrícula tem previsão de publicação para o dia 15/01/2022 na página <https://astorga.ifpr.edu.br/>

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os(as) candidatos(as) poderão enviar recurso pelo formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/1\\_wHLAW4ByM5c7tYHym2QcjaACelV6u5P4wRneVxyobM/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1_wHLAW4ByM5c7tYHym2QcjaACelV6u5P4wRneVxyobM/viewform?edit_requested=true) ,

identificando-se e explicando os motivos do recurso;

3.2 O recurso será avaliado pela Comissão do Processo Seletivo;

3.3 O prazo para interposição de recursos é de 2 dias úteis, ou seja, até as 23:59h do dia 12/01/2022;

3.4 O parecer sobre os recursos interpostos é definitivo e será respondido por e-mail ao candidato;

3.5 O resultado final das inscrições será publicado juntamente com a convocação para a matrícula.

Astorga, 10 de janeiro de 2022.

**Alexandre Franco Ramazzotte**

Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 10/01/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553550** e o código CRC **8B09296D**.

Referência: Processo nº 23411.015287/2021-79

SEI nº 1553550

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil